Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Ano XXXVI | Edição nº 838

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação

Processo 206/2021 Pregão Eletrônico 91/2021 Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas e leites especiais. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 17.01.2022 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Procedimento de Manifestação de Interesse
Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor

Termo de Fomento. Base Legal – Art. 30 – inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16. Período: - Exercício de 2022. Tipo da Parceria: Fomento. Organização da Sociedade Civil – Casa Espirita Terra de Ismael CNPJ: 01.824.056/0001-23 Objeto Proposto: Pediatria Social – Atenção Secundária Ambulatorial à Saúde de Crianças e Adolescentes de Jardinópolis – SP utilizando como modelo a Farmácia Viva Valor do repasse R$ 210.000,00.

Justificativa da dispensa: Justificamos a dispensa da realização do Chamamento Público para o Termo de Fomento entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Casa Espirita Terra de Ismael, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de Plano de Trabalho previamente estabelecidos e inseridos no Termo de Fomento, pois se trata de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social. Havendo o protocolo de recurso (s) esses serão analisados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo acatamento ou não das razões dispostas a impugnação, sendo que, no caso do indeferimento prevalece a homologação do Termo de Fomento, caso contrário, ou seja, no acatamento do recurso e consequente deferimento o ato de formalização do Termo de Fomento e sua homologação serão revogados. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2941.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | Portarias

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 001/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2021

O Senhor **CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO, para o biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente os previstos no inciso II do artigo 17 da Constituição Municipal; e, artigo 26 do Regimento Interno e,

C O N S I D E R A N D O : a necessidade de adotar como modalidade de licitação o pregão presencial e/ou eletrônico na Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

C O N S I D E R A N D O : que a Casa Legislativa necessita promover licitação na modalidade pregão presencial e/ou eletrônico, para atender as suas diversas necessidades.

C O N S I D E R A N D O : que atualmente a Casa Legislativa possui no quadro de servidores e funcionários efetivo, pregoeiro habilitado para proceder as licitações na modalidade de pregão.

C O N S I D E R A N D O : que a Casa Legislativa precisa designar e compor o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, para realizar licitações na modalidade de pregão presencial e/ou eletrônico.

C O N S I D E R A N D O : o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

C O N S I D E R A N D O : que a Lei Municipal nº 4565/2019 autoriza o pagamento de gratificação mensal pela participação em atividades especiais de trabalho de Pregoeiro e sua Equipe de Apoio;

R E S O L V E :

Artigo 1º: A **autoridade competente** para os fins de que trata a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamentou a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, será o próprio Presidente da Câmara Municipal e Jardinópolis (SP), **Cleber Tomaz de Camargos.**

Artigo 2º: Fica nomeada pregoeira da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP e respectiva equipe de apoio, para realizar licitações na modalidade de pregão presencial e/ou eletrônico, os seguintes servidores(as) e funcionários(as) públicos efetivos para o ano de 2022:

Clicksign 40eff19e-c2a6-4972-a03a-d7cbb9014e02

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo
TERRA DA MANGA

I – Pregoeira: **ANA LÚCIA MALVETIO SISTI.**
II – Equipe de apoio:
a) Renata Cristina Vianna Bernardi
b) Denilze Maria Rosseto Romani

Artigo 3º: Por força da Lei Municipal nº 4565/2019, fica concedido a pregoeira e integrantes da equipe de apoio nomeados no artigo 2º, gratificação mensal nos valores constantes dos incisos I e II do artigo 2º da referida lei.

Parágrafo Primeiro: Em razão da vedação de cumulação de gratificação contida no artigo 3º da Lei Municipal nº 4565/2019, se houver simultaneidade de nomeação com outras comissões os servidores ou funcionários públicos nomeados no artigo 2º desta Portaria deverão optar expressamente sob qual atividade pretende o pagamento da gratificação;

Parágrafo Segundo: Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Departamento Pessoal deverá emitir mensalmente relatório circunstanciado para amparar a geração da folha de pagamento, bem como ficar atento aos requisitos necessários ao pagamento da gratificação, tanto em relação a questão de cumulação e períodos de férias, afastamentos ou substituição, quanto em relação a apuração do valor a ser pago nos eventuais casos de proporcionalidade tratados no artigo 4º da Lei 4565/2019.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2021.

Jardinópolis, 03 de Janeiro de 2022.

CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022.

MATEUS SIGNORINI
1º Secretário da Câmara Municipal de Jardinópolis

Clicksign 40eff19e-c2a6-4972-a03a-d7cbb9014e02

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 03 de janeiro de 2022. Versão v1.6.0.

portaria N 001-2022.pdf

Documento número #40eff19e-c2a6-4972-a03a-d7cbb9014e02
Hash do documento original (SHA256): ebc32b77c0c062c799c6674b2268ae5351e28774f0b839ff6d8734ba1e988178

Assinaturas

Cleber Tomaz de Camargos
CPF: 145.407.528-71
Assinou em 03 jan 2022 às 11:30:46
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Mateus Signorini
CPF: 175.514.838-02
Assinou em 03 jan 2022 às 13:12:01
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

03 jan 2022, 10:55:41	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 40eff19e-c2a6-4972-a03a-d7cbb9014e02. Data limite para assinatura do documento: 02 de fevereiro de 2022 (10:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 jan 2022, 10:55:44	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
03 jan 2022, 10:55:44	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.
03 jan 2022, 11:30:46	Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 189.92.109.52. Componente de assinatura versão 1.188.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 jan 2022, 13:12:01	Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.191.141.194. Componente de assinatura versão 1.188.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 03 de janeiro de 2022. Versão v1.6.0.

03 jan 2022, 13:12:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 40eff19e-c2a6-4972-a03a-d7cbb9014e02.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 40eff19e-c2a6-4972-a03a-d7cbb9014e02, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 002/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO 2022.

O Sr. **CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;

CONSIDERANDO ainda que a Lei Municipal nº 4565/2019 autoriza o pagamento de gratificação mensal a cada servidor ou funcionário público nomeado para cumprir mandato na Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardinópolis, para o exercício de 2022, pelos seguintes membros:

ANA LUCIA MALVESTIO SISTI (PRESIDENTE)
RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI
DENILZE MARIA ROSSETO ROMANI

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros da Comissão Permanente de Licitação exercerão suas funções até 31 de dezembro de 2022.

ARTIGO 2º: Por força da Lei Municipal nº 4565/2019, fica concedido aos integrantes da comissão de licitação nomeados no artigo 1º, gratificação mensal no valor constante do inciso III do artigo 2º da referida lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em razão da vedação de cumulação de gratificação contida no artigo 3º da Lei Municipal nº 4565/2019, se houver simultaneidade de nomeação com outras comissões o servidor ou funcionário públicos nomeado no artigo 1º desta Portaria deverá optar expressamente sob qual atividade pretende o pagamento da gratificação;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Departamento Pessoal deverá emitir mensalmente relatório circunstanciado para amparar a geração da folha de pagamento, bem como

Clicksign 9b7aefa9-a1f5-4c1d-80f4-2aed4c9367fe

ficar atento aos requisitos necessários ao pagamento da gratificação, tanto em relação a questão de cumulação e períodos de férias, afastamentos ou substituição, quanto em relação a apuração do valor a ser pago nos eventuais casos de proporcionalidade tratados no artigo 4º da Lei 4565/2019.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parit de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 03 de Janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 03 dias do Janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
MATEUS SIGNORINI
1º Secretário da Câmara Municipal de Jardinópolis

Clicksign 9b7aefa9-a1f5-4c1d-80f4-2aed4c9367fe

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 03 de janeiro de 2022. Versão v1.6.0.

portaria N 002-2022.pdf

Documento número #9b7aefa9-a1f5-4c1d-80f4-2aed4c9367fe
Hash do documento original (SHA256): 6f9a7d8e35b2b069d77354393eb388f754766fb4a82cac0aa5706df3c2cc2b80

Assinaturas

Cleber Tomaz de Camargos
CPF: 145.407.528-71
Assinou em 03 jan 2022 às 11:30:30
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Mateus Signorini
CPF: 175.514.838-02
Assinou em 03 jan 2022 às 13:12:08
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

03 jan 2022, 10:57:15	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 9b7aefa9-a1f5-4c1d-80f4-2aed4c9367fe. Data limite para assinatura do documento: 02 de fevereiro de 2022 (10:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 jan 2022, 10:57:17	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
03 jan 2022, 10:57:17	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.
03 jan 2022, 11:30:30	Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 189.92.109.52. Componente de assinatura versão 1.188.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 jan 2022, 13:12:08	Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.191.141.194. Componente de assinatura versão 1.188.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 03 de janeiro de 2022. Versão v1.6.0.

03 jan 2022, 13:12:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9b7aefa9-a1f5-4c1d-80f4-2aed4c9367fe.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9b7aefa9-a1f5-4c1d-80f4-2aed4c9367fe, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Jefte Segatto de Sousa

JURÍDICO
Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO
Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO
Benedito Rafael de Souza

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Renato Silva MTB 32.945/SP